

## MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS

**MURILO DE CARVALHO MOURA CAMPOS**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA APOSENTADO**

Ingressei no MP do Estado de São Paulo, no concurso n°43, tendo por decreto de 26 de outubro de 1971, publicado no D.O.E. de 27, sido nomeado para exercer o cargo de Promotor Público Substituto da 23ª circunscrição Judiciária, sede em Botucatu. Tomei posse e entrei em exercício em 18 de novembro de 1971. O Procurador Geral da Justiça na época era o Dr. Oscar Xavier de Freitas.

Nesse tempo, eu e meus colegas tínhamos que enfrentar muitas dificuldades, diversas das de hoje, como algumas estradas sem asfalto, máquinas de escrever rudimentares, papel carbono para obter outras cópias (as mãos sempre ficavam pretas, pela tinta), uso de borrachas, quando necessária alguma correção do texto, falta de materiais para o trabalho, instalações precárias, ausência de estagiários, etc

..

Como substituto, passei por várias Comarcas tais como: Apiaí, Registro, São Manoel, Laranjal, Conchas e outras.

Posteriormente, em 28 de fevereiro de 1973, fui promovido, por merecimento, para o cargo de Promotor Público de Lucélia (1ª entrância), tendo comunicado a posse ao Procurador Geral da Justiça, Dr. Oscar Xavier de Freitas, e ao Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. Rubens Teixeira Scavone. Referida promoção foi publicada no D.O.E., n° 40, da mesma data, sendo assinada pelo Sr. Secretário da Justiça da época, Dr. Oswaldo Muller da Silva.

Em 1º de setembro de 1975, conforme D.O.E. de 13 de agosto, fui convocado para a Comarca de Poá (2ª entrância), por ato do Procurador Geral da Justiça, Dr. Gilberto Quintanilha Ribeiro. Interessante que, nessa época, costumava-se comentar, informalmente, que a convocação era considerada uma meia-promoção já que, além dos vencimentos aumentados, dificilmente o Procurador Geral iria desfaze-la, determinando a volta do Promotor à Comarca de origem.

Em 4 de agosto de 1976, pelo critério de merecimento, fui promovido para a Comarca de Suzano (2ª entrância), conforme publicação no D.O.E. Executivo, n° 146.

Em 19 de outubro de 1976, pelo critério de merecimento, fui promovido para a 2ª Promotoria Pública de Mauá (3ª entrância), por ato do Sr. Secretário da Justiça da época, Dr. Manoel Pedro Pimentel (D.O.E. - Executivo - nº 199). Comuniquei a posse ao Procurador Geral da Justiça, Dr. Gilberto Quintanilha Ribeiro e ao Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. Wilson Dias Castejón.

Posteriormente, em 1º de outubro de 1977, fui novamente convocado para a 87ª Promotoria Pública da Capital, conforme publicação no D.O.E. - Justiça - nº 185. Nessa época, por não ter cargo fixo na Capital, os Promotores Públicos, nesta situação, eram chamados de "jacaré" ou "desvairado" (sem vara determinada).

Em 13 de julho de 1978, assumi o exercício do cargo de 37º Promotor Público da Comarca da Capital (entrância especial), conforme publicação no D.O.E. -

Executivo - nº 130. Comuniquei a posse ao Procurador Geral da Justiça, Dr. João Batista Santana e ao Corregedor Geral do Ministério Público, então o Dr. Hermínio Alberto Marques Porto.

Por portaria de nº 1090, datada de 19 de julho de 1978, fui designado para officiar nos inquéritos policiais e ações penais relativas a crimes contra o patrimônio, praticados com violência à pessoa e infrações conexas (Equipe de Roubos). Foi ela criada nos termos da portaria nº 900/73, época do Dr. Oscar Xavier de Freitas, Procurador Geral da Justiça.

Em 18 de setembro de 1981, por remoção publicada no *D.a.E.* nº 178, da mesma data, assumi o cargo de Promotor Público da 3ª Vara Distrital de Santana (entrância especial), continuando, porém, em exercício junto à Equipe de Roubos, consoante portaria nº 2412/81, de 18/9/81, da lavra do Sr. Procurador Geral da Justiça da época, Dr. João Severino de Oliveira Perres.

No dia 11 de junho de 1983, por antiguidade, fui removido para o cargo de 1º Promotor de Justiça, Curador de Casamentos (entrância especial), conforme publicação no *D.a.E.* - Executivo - nº 109. Comuniquei a posse ao Procurador Geral da Justiça, Dr. Paulo Salvador Frontini.

Em 1º de maio de 1991, conforme publicação no *D.a.E.* nº 80, fui promovido, por antiguidade, ao cargo da sa Procuradoria de Justiça, por ato do Procurador Geral da Justiça, Dr. Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, para officiar perante o Primeiro Tribunal de Alçada Civil. Curioso observar que, nessa época, a 2ª instância do Poder Judiciário de São Paulo era dividida entre os Tribunais de Alçada, integrado pelos Juízes do Tribunal de Alçada e o Tribunal de Justiça, integrado pelos Desembargadores. Finalmente, por portaria do Procurador Geral da Justiça, datada de 10 de maio de 1991 e publicada no *D.a.E.* - Executivo de 11 de maio de 1991, foi-me concedida aposentadoria.